



Marques Kede.

Parágrafo Único - A função de pregoeiro será exercida pela servidora Adriana Almeida de Carvalho e, em caso de impedimento, pelo pregoeiro substituto, servidor Luiz Alberto

- Adriana Almeida de Carvalho - matrícula nº 7676;
- Luiz Alberto Marques Kede - matrícula nº 8550;
- Douglas Henrique Costa da Silveira - matrícula nº 9138;
- Luiz Antônio Lopes de Souza - matrícula nº 7755;

composição:

licitatórios na modalidade **pregão** no âmbito municipal, passando a vigorar com a seguinte

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão para desenvolvimento dos procedimentos

ALTERA A COMISSÃO PARA  
REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o

inciso VII, art. 74, da Lei Orgânica do Município,

DECRETO Nº 904, DE 21 DE OUTUBRO DE 2012.



PUBLICAÇÃO  
 ED.: 9324  
 DE 21 a 30.10.12  
 JORNAL: O Dia  
 PÁGINA: 6 -

ALCIR FERNANDO MARTINAZZO  
 Prefeito

Seropédica, 21 de outubro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2012.

Art. 2º - Permanece inalterada as demais cláusulas não mencionada no decreto anterior.

www.seropedica.rj.gov.br

Governo de Respeito e Paz

